TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Sr. Clodoaldo Briancini usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO E EVOLUTIVO PARA CONEXÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA E O IGP/SC PARA A O ENVIO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS NECESSÁRIOS PARA A CONFECÇÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE**, pelo valor global de R$ 1.600,00 (Hum mil e Seiscentos Reais), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, em 27 de março de 2023.

**CLODOALDO BRIANCINI**

Prefeito Municipal